DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Ricardo Alfredo Kautschr, matr.: 100.572 na função de **Gestor**, Roberta Pereira Alfradique, Matr.: 63.451 como **Gestor substituto**, Angélica Medeiros Polo, matr.: nº 63.523 na função de **Fiscal** e Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 301.990 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 90.057/2025, que entre si firmam o **Município de Nova Friburgo** e a empresa **Funerária Friburguense Ltda**, tendo como objetivo Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Funerário, para atendimento as Demandas do Setor de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 22/12/2025.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: 46b355f0-9992-4847-8392-acc7fa0467fe